MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
***CAMPUS* AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0074, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 1500, DE 9 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 9 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA Nº 3903/IFSP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 , resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023** , que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 21582/2023

EMPRESA CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e cozinheiro(a), com fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva, com fornecimento de materiais, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** – SIAPE: 189**** como Fiscal Técnico.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **RENATO GUERRA SANTOS** - SIAPE 212**** como Fiscal Técnico e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor de Contrato Interino.

Art. 4º MANTER os servidores **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218**** como Fiscal Administrativo e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE: 235**** como Gestora do Contrato

Art. 5° ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 14/05/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 14/05/2025 18:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947582
Código de Autenticação: bf2f5eca87